

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4313-4/00 – Obras de Terraplanagem.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades, em 21 de outubro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

Administração da sociedade caberá ao Sócio - Administrador, PETRUS DE ARAUJO TAVARES, com os poderes e atribuições de assinar isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao termino de cada exercício social. Em 31 de dezembro, o administrador prestará conta de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, que devera ser aprovado em reunião dos sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 09:45 SOB Nº 20170182410.
PROTOCOLO: 170182410 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702153149. NIRE: 13200427581.
RED ENGENHARIA LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 09/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br



CLÁUSULA OITAVA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Os lucros e prejuízos líquidos que se verificarem em balanços a serem encerrados na forma de legislação do Imposto de Renda serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção justa de suas quotas de capital, conforme determinado na sua quota da cláusula segunda, podendo os sócios, todavia optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA – DA REMUNERAÇÃO E PRO-LABORE

Como remuneração pró-labore de comum acordo, fixar uma retirada mensal e sucessiva, até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de renda, a débito da conta denominada despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo quaisquer dessas hipóteses a sociedade não se dissolverá, continuando ela com os sócios remanescentes e capazes, desde logo investidos na função de liquidantes, cumprindo-lhes promover a verificação dos haveres do sócio falecido ou interditado. Se o óbito ou interdição ocorrer dentro de seis meses após o encerramento do Balanço geral este servirá de base ao reembolso



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 09:45 SOB Nº 20170182410.
PROTOCOLO: 170182410 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702153149. NIRE: 13200427581.
RED ENGENHARIA LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 09/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br



dos aludidos haveres, mas verificando-se porém, após decorrido este prazo, levantar-se-á novo Balanço geral, destinado a positivar os haveres dos sócios pré-morto ou interdito, os quais serão pagos aos seus herdeiros, sucessores ou curadores pela forma seguinte: 30% (trinta por cento) a vista e os restantes 70% (setenta por cento) em parcelas mensais e sucessivas, decorrido 30 dias do primeiro pagamento, o numero de parcelas será combinado de forma a não prejudicar a situação financeira da sociedade ou não contrariar os interesses dos beneficiários. Na falta de um acordo, fica determinado o numero de 10(dez) parcelas mensais e sucessivas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida por liberação de sócio que representem a maioria absoluta do capital, na falta de pluralidade de sócio de não reconstituída no prazo de 180 dias, ou ainda nos demais casos previstos em lei.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO IMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 09:45 SOB Nº 20170182410.
PROTOCOLO: 170182410 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702153149. NIRE: 13200427581.
RED ENGENHARIA LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 09/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br



CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Manaus-Am, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, para o mesmo e convencionado efeito, na presença das testemunhas abaixo.

MANAUS/AM 18 de maio de 2017.



RECO

[Handwritten signature of Petrus de Araújo Tavares]

PETRUS DE ARAÚJO TAVARES



RECO

[Handwritten signature of Marcílio Gomes de Oliveira Neto]

MARCÍLIO GOMES DE OLIVEIRA NETO

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature of Elson Cordeiro de Araujo]

Elson Cordeiro de Araujo

CPF – 343.477.202-20

[Handwritten signature of Tânia Carla dos Santos Pinto]

Tânia Carla dos Santos Pinto

CPF – 436.590.982-72



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Cícero Batista, 327 - (92) 3234-5335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 617 - (92) 3234-5654 - www.cartorioarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
PETRUS DE ARAÚJO TAVARES
Data/Hora: 05/06/2017 09:15:25
ESCREVENTE: INGRID CARDOSO SALGADO, Cód. 124
FUNETJ: 0.32 FUNDAM: 0.16 FUNDGE: 0.10 JSS: R\$ 0.16 FARPAM: 0.19
SELO R\$ 1,00. REC FIR004135SFMYPAT&X48YH44
Válida o selo em: cidadeo.portalseio.org.com.br



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Cícero Batista, 327 - (92) 3234-5335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 617 - (92) 3234-5654 - www.cartorioarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
MARCÍLIO GOMES DE OLIVEIRA NETO
Data/Hora: 05/06/2017 09:15:25
ESCREVENTE: INGRID CARDOSO SALGADO, Cód. 124
FUNETJ: 0.32 FUNDAM: 0.16 FUNDGE: 0.10 JSS: R\$ 0.16 FARPAM: 0.19
SELO R\$ 1,00. REC FIR004135DR3X9WSV0C55152
Válida o selo em: cidadeo.portalseio.org.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 09:45 SOB Nº 20170182410.
PROTOCOLO: 170182410 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702153149. NIRE: 13200427581.
RED ENGENHARIA LTDA



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 09/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br





CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017 – TJAM
INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO.

RED – ENGENHARIA LTDA, estabelecida no endereço Rua: Voluntários da Pátria, 461/A - Vila da Prata, Cidade: Manaus-AM, inscrito no CNPJ nº. 06.076.452.0001-33. Por seu representante legal o Sr. Petrus de Araújo Tavares, portador da Carteira de Identidade nº11670860/SSP-AM e do CPF nº514. 737.472-87. DECLARA, para os devidos fins, do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e sob as penas da Lei, que possui o pessoal técnico adequado para realização dos serviços objeto desta licitação, e indica como membro da equipe técnica que se responsabilizará pela execução do contrato, os seguintes colaboradores:

NOME	FUNÇÃO
Petrus de Araujo Tavares	Engenheiro Civil nº. 9153-D/AM
Edlanio Vieira Maciel	Técnico de Segurança do Trabalho
Francisco Francelino de Oliveira	Mestre de Obras

Conforme consta da alínea “c” do subitem 8.1.3 do Edital, comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Manaus-AM, 16 de Novembro de 2017.


RED ENGENHARIA LTDA

Petrus de Araújo Tavares
ID: 11670860/SSP-AM
Sócio – Administrador.











RED ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 06.076.452/0001-33

Rua: Voluntários da Pátria, 461/A, Vila da Prata.

CEP 69030-520 - Manaus - Amazonas

Fone/Fax (92) 3675-0015 E-mail: petrus@gred.com.br - marcilio@gred.com.br





CONCORRÊNCIA N°. 001/2017 – TJAM
Declaração de conhecimento das condições do local da obra.

RED ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.076.452.0001-33, por intermédio de seu Responsável Técnico, engenheiro, Sr. Petrus de Araújo Tavares, portador da Carteira Profissional do CREA nº 9153-D/AM, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, de que conhece as condições locais para a execução do objeto, em conformidade com o Art. 18 da Resolução nº114, de 20/04/2010 do Conselho Nacional de Justiça, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

Manaus-AM, 16 de Novembro de 2017.

RED ENGENHARIA LTDA

Petrus de Araújo Tavares

CPF: 514.737.472-87

ID: 11670860/SSP-AM

Sócio – Administrador.

RED ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 06.076.452/0001-33

Rua: Voluntários da Pátria, 461/A, Vila da Prata.

CEP 69030-520 - Manaus - Amazonas

Fone/Fax (92) 3675-0015 E-mail: petrus@gred.com.br - marcilio@gred.com.br



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANO: 2016

RED ENGENHARIA LTDA



Rua Voluntários da Pátria nº. 461/A, Bairro Vila da
Prata, CEP 69030-520, Manaus/AM

CNPJ/MF 06.076.452/0001-33
NIRE: 13200427581



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 09:58 SOB Nº 20170190595.
PROTOCOLO: 170190595 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702198525. NIRE: 13200427581.
RED ENGENHARIA LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 13/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



RED ENGENHARIA LTDA
Rua Voluntários da Pátria, nº 461/A, Vila da Prata - CEP 69030-520
Manaus/AM.
CNPJ:06.076.452/0001-33
NIRE 13200427581- Em 21/10/2003
Balanço Patrimonial de 01/01/2016 a 31/12/2016

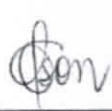
ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
CIRCULANTE	9.864.361,74	6.309.426,95	CIRCULANTE	1.191.858,56	266.251,78
Caixa Geral	237.106,75	14.781,61	Fornecedores	732.000,32	141.162,91
Bancos c/ Movimento	555.248,10	201,77	Obrigações Trabalhistas	11.339,68	8.010,05
Aplicações Financeiras	1.601.687,43	126.662,90	Obrigações Tributárias	200.088,82	56.883,07
Cartão Crédito	1.500,00	-	Empréstimos e Financ.	101.594,14	30.376,26
Clientes	4.829.382,51	3.803.318,84	Contas a Pagar	146.835,60	29.819,49
Impostos a Recuperar	1.103.643,65	1.050.289,46	Conta com Disponibilidade	-	-
Outros Créditos	1.535.793,30	1.314.172,37			
NÃO CIRCULANTE	585.995,29	1.126.992,00	NÃO CIRCULANTE	561.998,88	273.082,73
Realizável a Longo Prazo	1.000,00	-	Empréstimos e Financiamentos	561.998,88	273.082,73
Investimento	-	137.216,50			
Construções em Andamento	-	137.216,50			
Imobilizado	572.517,42	965.608,34	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.696.499,59	6.897.084,44
Máquinas e Equipamentos	352.547,22	852.547,22	Capital Social	3.200.000,00	5.200.000,00
Veículos	370.205,37	370.205,37	Reserva de Lucro	-	-
Terrenos	-	-	Lucro Acumulado	5.496.499,59	1.697.084,44
Computadores e Periféricos	15.775,05	15.775,05			
Móveis e Utensílios	23.299,45	23.299,45			
Software	3.697,98	3.697,98			
Ferramentas	2.376,66	2.376,66			
Depreciação Acumulada	(195.384,31)	(302.293,39)			
Imobilização em Andamento	12.477,87	24.167,16			
Cessão de uso de softwares	6.402,07	6.402,07			
Aquis de bens através de consórcio	6.075,80	17.765,09			
Total Geral do Ativo	10.450.357,03	7.436.418,95	Total Geral do Passivo	10.450.357,03	7.436.418,95

CARTÓRIO RABELO - 1ª OFICINA DE REGISTROS DE MANAUS
Rua Voluntários da Pátria, 461/A - Vila da Prata - CEP 69030-520 - Manaus/AM - Fone: (0xx92) 321.1111 - www.cartoriopabello.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T.I.A.O.
Reconheço e dou fé por este meio a Autenticidade de
PETRUS DE ARAÚJO TAVARES
Data/Hora: 09/08/2017 09:41:29
ESCREVENTE: KAREN KAROLINE DA SILVA GUEIRO, Cod. 127
FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.16 FUNDPAM 0.16 ISB 0.16 FARPAM 0.19
SELO R\$ 1,90. REC.FIR.004135ZUKEKFJ35ZJDW355
Valida o selo em: cidadesaoportalel.com.br

Manaus, 31 de dezembro de 2016.


Petrus de Araújo Tavares
Administrador
CPF: 514.737.472-87


Elson Cordeiro de Araújo
Cont CRC 9867/O-0-Am
CPF: 343.477.202-20

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 09:58 SOB Nº 20170190595.
PROTOCOLO: 170190595 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702198525. NIRE: 13200427581.
RED ENGENHARIA LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 13/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

